



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 299 DE 13 DE MARÇO DE 2026**

*“Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências”.*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 0934/2026**, resolve:

**Art. 1.º EXONERAR** a servidora pública municipal Marcia Aparecida Campanari, do exercício do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 0934/2026**, a saber:

| Nome                       | RG         | Admissão   | Data de demissão | Cargo              |
|----------------------------|------------|------------|------------------|--------------------|
| Marcia Aparecida Campanari | 16.973.210 | 13/04/1998 | 10/03/2026       | Inspetor de Alunos |

**Parágrafo único** - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por idade** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional nº 103, que extingue seu contrato de trabalho, a partir de 10/03/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2026.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de março de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 13 de março de 2026.

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo